



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.232/0001-78
O FUTURO É AGORA

ADM: 2013/2016

DECRETO Nº 026/2015

“ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO NATALINO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ- PI”.

O Prefeito de Monte Alegre, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º DECRETAR recesso municipal no período de 24 à 31 de dezembro do corrente ano, nas Secretarias e Unidades Administrativas da Administração Direta Municipal.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais do Município (iluminação pública, serviços de urgência médica, SAMU, distribuição de medicamentos de uso contínuo

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nestes dias para fechamento anual das contas públicas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Piauí (PI), 22 de dezembro de 2015.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal
Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 – CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 028/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.

CONTRATADA: VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 14.283.222/0001-73, com sede à Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Novo Oriente do Piauí – PI, CEP 64530-000, representado pelo Sr. VITOR ALVES CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 025.650.583-73.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica em ruas da Zona Rural do Município de Novo Oriente do Piauí, conforme especificações técnicas, para Município de Novo Oriente do Piauí.

VIGÊNCIA: 26 de junho 2015 a 23 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 471.015,48 (quatrocentos e setenta e um mil, quinze reais e quarenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Municipal, exercício 2015, cota-parte: Convênio 789219/2013 CODEVASF.

DATA: 26 de junho de 2015.

[Assinatura]
PELA CONTRATANTE
Fransélio de Sousa Puti
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PELA CONTRATADA
VITOR ALVES CARDOSO NETO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XI do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Extrato de Contrato, foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 26/06/2015.

[Assinatura]
Solange Leônicio Martins do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 – CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 027/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.

CONTRATADA: VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 14.283.222/0001-73, com sede à Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Novo Oriente do Piauí – PI, CEP 64530-000, representado pelo Sr. VITOR ALVES CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 025.650.583-73.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica em ruas da Zona Urbana do Município de Novo Oriente do Piauí, conforme especificações técnicas, para Município de Novo Oriente do Piauí.

VIGÊNCIA: 26 de junho 2015 a 23 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 249.758,05 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Municipal, exercício 2015, cota-parte: Convênio 789171/2013 CODEVASF.

DATA: 26 de junho de 2015.

[Assinatura]
PELA CONTRATANTE
Fransélio de Sousa Puti
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PELA CONTRATADA
VITOR ALVES CARDOSO NETO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XI do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Extrato de Contrato, foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 26/06/2015.

[Assinatura]
Solange Leônicio Martins do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 – CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.

CONTRATADA: VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 14.283.222/0001-73, com sede à Avenida João Rufino da Silva, nº 2025, Gil Marques, Novo Oriente do Piauí – PI, CEP 64530-000, representado pelo Sr. VITOR ALVES CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 025.650.583-73.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de estádio de futebol na Zona Urbana do Município de Novo Oriente do Piauí, conforme especificações técnicas, para Município de Novo Oriente do Piauí.

VIGÊNCIA: 29 de maio 2015 a 25 de novembro de 2015.

VALOR: R\$ 889.740,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Municipal, exercício 2015, cota-parte: Contrato de Repasse nº 1.004.027-97/2013.

DATA: 29 de maio de 2015.

[Assinatura]
PELA CONTRATANTE
Fransélio de Sousa Puti
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PELA CONTRATADA
VITOR ALVES CARDOSO NETO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XI do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Extrato de Contrato, foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 29/05/2015.

[Assinatura]
Solange Leônicio Martins do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação